



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

NETEL – Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP

CEP 09210-580 · Bloco L – 3º andar - Fone: (11) 3356-7650

pmq.qsp@ufabc.edu.br

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO Nº __XX__/2024 - UFABC, PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL MANOEL QUERINO – EDITAL DE CHAMAMENTO Nº XX/202X, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UFABC E [INSTITUIÇÃO]

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, pessoa jurídica de direito público, fundação pública integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei Federal nº 11.145/2005, sediada à Avenida dos Estados nº 5001, Bairro Santa Terezinha, em Santo André – SP, CEP 09210-580, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.722.779/0001-06, doravante denominada UFABC, neste ato representada pelo Chefe do Gabinete da Reitoria, XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXX, nomeado pela Portaria nº 214, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de outro lado, a [INSTITUIÇÃO], pessoa jurídica de direito [público/privado], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no município de _____, Estado de São Paulo, Rua, número, CEP _____, doravante denominada **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, neste ato representada por sua representante legal, XXXXXXXX, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX, emitida pela SSP/SP e do CPF nº XXXXXXXX, e conforme documentos constantes no processo UFABC nº 23006.xxxxx/2023-xx, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão ao **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL MANOEL QUERINO – Projeto QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO GRANDE ABC: GEOPROCESSAMENTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, TURISMO E PRODUÇÃO CULTURAL (PMQ-UFABC)**, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 O presente **Termo de Adesão** tem por objeto viabilizar a adesão dos municípios do ABCDMRR para a execução das atividades do projeto **QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO GRANDE ABC: GEOPROCESSAMENTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, TURISMO E PRODUÇÃO CULTURAL (PMQ-UFABC)** conforme plano de trabalho constante no anexo II do referido edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

NETEL – Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP

CEP 09210-580 · Bloco L – 3º andar - Fone: (11) 3356-7650

pmq.qsp@ufabc.edu.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO DO PROJETO

2.1 – O presente instrumento tem como finalidade regulamentar a forma que se dará a participação da INSTITUIÇÃO PARCEIRA no **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL MANOEL QUERINO – Projeto QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO GRANDE ABC: GEOPROCESSAMENTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, TURISMO E PRODUÇÃO CULTURAL (PMQ-UFABC).**

2.2. As partes acordam e declaram expressamente que este Instrumento não constitui, no seu todo ou em parte, um contrato de locação de espaço físico ou de serviços e tampouco cria qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e colaboradores da INSTITUIÇÃO PARCEIRA ou vice-versa.

Trata-se de um projeto com duração de 12 meses no qual seis cursos de qualificação serão oferecidos nas dependências da Universidade e nos locais indicados pelos municípios e consistem na elaboração de material didático, aulas presenciais (teóricas e práticas), visitas técnicas, vivências e eventos. Todas as atividades não possuem custo para os participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL MANOEL QUERINO.

3.1. No âmbito do (PMQ-UFABC), a INSTITUIÇÃO PARCEIRA, por meio da pessoa responsável indicada para a execução deste programa, participará de todas as etapas administrativas relacionadas à oferta dos cursos, como:

3.1.1. Alocação das turmas nos espaços disponibilizados pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA;

3.1.2. Processos de ingresso de estudantes nos seis cursos a serem ofertados no território da INSTITUIÇÃO PARCEIRA;

3.1.3. Organização e participação dos eventos do PMQ-UFABC;

3.1.4. Reuniões administrativas mensais do PMQ-UFABC e;

3.1.5. Oferta dos cursos e eventos oficiais do PMQ-UFABC.

3.2 – O acompanhamento da execução do projeto será realizado pela coordenação geral do PMQ-UFABC, que deverá iniciar a execução do PMQ-UFABC, conforme indicados no Plano de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

NETEL – Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP

CEP 09210-580 · Bloco L – 3º andar - Fone: (11) 3356-7650

pmq.qsp@ufabc.edu.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

4. Durante a realização das atividades, a INSTITUIÇÃO PARCEIRA obriga-se a observar e respeitar as normas estabelecidas pela universidade, bem como manter as mesmas condições cadastrais e de regularidade fiscal durante a vigência do termo de adesão.

PARÁGRAFO ÚNICO: A UFABC não responderá por qualquer inadimplência, prejuízos ou danos causados pelos beneficiários à INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

4.1 A INSTITUIÇÃO PARCEIRA fica responsável por fornecer a logomarca em alta definição que será inserida nos meios de divulgação do projeto, material didático a ser publicado e se compromete a não utilizar o logo e/ou nome da UFABC sem prévio conhecimento e autorização desta.

4.2 A INSTITUIÇÃO PARCEIRA se compromete a disponibilizar a infraestrutura necessária para a execução das atividades dos cursos de qualificação, tais como salas de aulas, auditórios e infraestrutura laboratorial e espaços com mobiliário correspondente às finalidades do programa e conforme o quantitativo de vagas e especificidades de cada curso.

4.3 A INSTITUIÇÃO PARCEIRA se compromete a disponibilizar a infraestrutura necessária com condições adequadas de conforto ambiental, iluminação, acústica e ventilação para a realização das atividades didáticas, pedagógicas e práticas das qualificações.

4.4 A INSTITUIÇÃO PARCEIRA será responsável, mediante autorização e quando previsto no planejamento pedagógico, por transporte eventual dos cursistas para as atividades inerentes das qualificações, definidas previamente nos planos de trabalho dos cursos.

4.5 A INSTITUIÇÃO PARCEIRA se compromete a divulgar as informações do PMQ-UFABC em seus meios de comunicação quando solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA UFABC

5 São responsabilidades da UFABC, em relação a INSTITUIÇÃO PARCEIRA:

5.1. Celebrar TERMO DE ADESÃO com a INSTITUIÇÃO PARCEIRA;

5.2 - Oferecer as capacitações previstas à equipe da INSTITUIÇÃO PARCEIRA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

NETEL – Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP

CEP 09210-580 · Bloco L – 3º andar - Fone: (11) 3356-7650

pmq.qsp@ufabc.edu.br

5.3 - Disponibilizar a equipe administrativa e pedagógica que executará das atividades do PMQ-UFABC;

5.4 - Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos cursos de qualificação ofertados no território da INSTITUIÇÃO PARCEIRA;

5.5. Efetuar, por meio da Fundação de Apoio contratada para a gestão financeira do PMQ, o pagamento de bolsa de permanência aos estudantes matriculados nos cursos de qualificação no valor R\$300,00 mensais.

5.5 – Zelar pelo cumprimento do TERMO DE ADESÃO, orientando a INSTITUIÇÃO PARCEIRA em caso de descumprimento de suas normas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6 O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7 A presente Parceria poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias;

7.1 A UFABC poderá rescindir imediata e unilateralmente em caso de descumprimento por parte da INSTITUIÇÃO PARCEIRA das responsabilidades constantes no presente termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8 Caberá à UFABC proceder à publicação do extrato do presente **Termo de Adesão ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL MANOEL QUERINO – Projeto QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO GRANDE ABC: GEOPROCESSAMENTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, TURISMO E PRODUÇÃO CULTURAL (PMQ-UFABC).**

CLÁUSULA NONA – DO FORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

NETEL – Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas.

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André · SP

CEP 09210-580 · Bloco L – 3º andar - Fone: (11) 3356-7650

pmq.qsp@ufabc.edu.br

9 Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Adesão ao Programa Parcerias, que não puderem ser resolvidos amigavelmente pelas partes, fica eleita a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Santo André - SP, nos termos do artigo 109, I da Constituição da República Federativa do Brasil, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam digitalmente o presente Termo de Adesão ao Programa Parcerias ou em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de Justiça, na presença das duas testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Santo André - SP, 05 de Fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

[INSTITUIÇÃO]